

Recife, 22 de novembro de 2024

Des. RICARDO PAES BARRETO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. MAURO ALENCAR DE BARROS
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMP/PE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolo de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 30/11 e 01/12/2024– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Luiz Gustavo Mendonça de Araújo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo" <gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br>	Eduardo Guilliod Maranhão <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão" <gabdes.eduardo.guilliod@tjpe.jus.br>	30 de novembro e 01 de dezembro de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 30/11 e 01/12/2024– 13h00 ÀS 17h00.	
30/11/2024	Renata Duarte de Britto Lira – matrícula nº 186.643-5 - Diretoria Cível – Servidora ; Rita Maria da Conceição Silva – matrícula nº 153.958-2 – Diretoria Criminal – Servidora; Érica Vasconcelos Lima – matrícula nº 182.262-4 – Oficial de Justiça ; Andreza Kelly de Souza Vieira Bakker Castro – matrícula nº183.630-7– SEJU – Servidora; Gustavo Martins Santos da Silva – Agente de Transporte/Motorista.	
01/12/2024	Otaviano Simões Wanderley Filho – matrícula nº 158.547-9 – Diretoria Cível – Servidor; Ivan Fernando Barbosa da Silva - matrícula nº 158.130-2 - Diretoria Criminal ; - servidor José Roberto Correia de Araújo – matrícula nº 175.405-0 – Oficial de Justiça ; Andreza Kelly de Souza Vieira Bakker Castro – matrícula nº183.630-7– SEJU – Servidora Wagner Ferreira Clemente– Agente de Transporte/Motorista.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.